

ESTADÃO

NEWSLETTER

Conectado

Sua primeira conexão com os principais acontecimentos do dia

A newsletter do Estadão traz os destaques da política e economia, além de uma seleção exclusiva de conteúdos sobre os temas do momento.

Já na seção 'Para relaxar', você recebe dicas de entretenimento, gastronomia, viagem, entre outros assuntos.

Estadão Conectado
De segunda a sexta às 8h.

Use o QR code para inscrever-se e receber as edições por e-mail.

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.691/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FURADEIRAS.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Recebimento das Propostas: a partir de 24/09/2026. Abertura da Sessão Pública: 07/10/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Osasco, 23 de setembro de 2026.
Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA-SP

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento do envelope da Proposta:** até o dia 13 de outubro de 2026. **Horário para protocolo na data da sessão:** das 9h às 10h. **Horário de funcionamento do Setor de Protocolo:** das 9h às 16h. **Abertura da sessão:** 13 de outubro de 2026, às 10h15. **Endereço sede:** Rua dos Estudantes, 333 – Cordenonsi, Americana-SP, CEP: 13.472-510. **E-mail:** licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital também está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br – link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 23 de setembro de 2026.
Fábio Renato de Oliveira
Superintendente

Prefeitura de Assis

COMUNICADOS DE LICITAÇÕES ABERTAS

Ref.: Processo 057/26 - Pregão Eletrônico 90048/26 - N° Compras.gov: 926486-37/2026 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Encerramento: 09:00 horas do dia 13/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Processo 062/26 - Pregão Eletrônico 90051/26 - N° Compras.gov: 926486-42/2026 - Registro de Preços para Aquisição de Contraceptivos. Encerramento: 09:00 horas do dia 09/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Processo 063/26 - Pregão Eletrônico 90052/26 - N° Compras.gov: 926486-43/2026 - Aquisição de Equipamentos Médicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 08/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Processo 064/26 - Pregão Eletrônico 90053/26 - N° Compras.gov: 926486-44/2026 - Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar. Encerramento: 09:00 horas do dia 15/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis, 22 de setembro de 2026. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita

CAMBUCI S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 61.088.894/0001-08 - NIRE 35300057163

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26/08/2026
Data, Hora e Local: 26/08/2026, 15h00, filial administrativa da Companhia, São Roque/SP, Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, CEP 18130-430. Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho. **Deliberações:** O Conselho, presidido por Roberto Estefano e secretariado por Diego Fernando Lopes, aprovou, por unanimidade e em conformidade com o Art. 6 do Estatuto e as normas da RCMV 77/22, a criação de Programa de Recompra de Ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, com as seguintes condições principais: (i) até 5% das ações em circulação (referência nesta data: 41.839.573 ações em circulação; 435.507 em tesouraria), equivalente a 2.091.979 ações; (ii) prazo máximo de 18 meses a contar desta data, encerrando em 26/02/2028; (iii) aquisições poderão ocorrer em bolsa (B3) a preço de mercado ou fora de mercado nas hipóteses previstas (incluindo operações para aquisições de ativos/sociedades ou planos de remuneração); (iv) intermediação por Itaú Corretora de Valores S/A e BTG Pactual CTVM S/A; (v) lastro por reservas de lucro e capital disponíveis e resultado realizado do exercício, observadas as exclusões legais e medidas prudenciais; (vi) vedada a utilização de projeção de resultados para lastrear as aquisições; (vii) ações mantidas em tesouraria não terão direitos patrimoniais ou políticos e serão desconsideradas para quóruns; (viii) eventual excesso de ações deverá ser cancelado ou alienado em até 6 meses a contar da divulgação das demonstrações que apurarem o excesso. Autorizou-se, por unanimidade, os diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. São Paulo, 26/08/2026. **Assinaturas:** Mesa: Roberto Estefano (Presidente); Diego Fernando Lopes (Secretário). Conselheiros: Eduardo Estefano Filho; Manuel Roberto Bravo Caldeira. **Roberto Estefano** - Presidente - **Diego Fernando Lopes** - Secretário - **Eduardo Estefano Filho** - **Manuel Roberto Bravo Caldeira** - **JUCESP** nº 351.589/26-0 em 21/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA

TDK DO BRASIL ELECTRONIC COMPONENTS LTDA

CNPJ nº: 43.814.052/0001-04 NIRE: 35.2.0092397-7

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, na sede social da TDK DO BRASIL ELECTRONIC COMPONENTS LTDA, situada na Avenida Marquês de São Vicente, nº 2219, 17º andar, salas 1707/1708, Barra Funda, São Paulo/SP, realizou-se Reunião de Sócia, dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §§ 2º e 3º, do Código Civil, sendo a sócia estrangeira representada por sua procuradora, Sra. SIMONE ROCKENBACH DA SILVA.

Estavam presentes a sócia TDK CORPORATION, pessoa jurídica constituída segundo as leis japonesas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.720.056/0001-34, neste ato representada por sua procuradora, Sra. SIMONE ROCKENBACH DA SILVA, e o Sr. WALDEMAR MASSUO TAKEDA.

Estando representado a totalidade do Capital Social (100%), foi indicado como Presidente da mesa, Sra. SIMONE ROCKENBACH DA SILVA e como secretário o Sr. WALDEMAR MASSUO TAKEDA. Iniciando os trabalhos a Presidente da mesa informou:

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre redução do capital social da sociedade em razão do encerramento das atividades produtiva da companhia no Brasil.

DELIBERAÇÕES

Tomadas por Votação Unânime – Os sócios cotistas aprovam por unanimidade de votos:

a) A redução do Capital Social, proposta nesta reunião pela Diretoria da Sociedade, em R\$ 8.917.972,26 (oito milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), que será repatriado para Japão, conforme proporcionalidade de suas participações.

b) Delegação à Diretoria dos poderes necessários para realizar a redução acima referida, observando-se o disposto no artigo 1082, inciso II e no artigo 1084, ambos do Código Civil.

Constatada a concordância de todos os presentes quanto à matéria acima e não havendo mais assuntos de interesse social a ser tratados, a Presidente da mesa deu por encerrada a reunião e em seguida procedeu a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

TDK CORPORATION
p.p. SIMONE ROCKENBACH DA SILVA
SIMONE ROCKENBACH DA SILVA
Presidente da Mesa

WALDEMAR MASSUO TAKEDA
Secretário

Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim - CNPJ: 62.652.318/0001-04 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - O Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante ao disposto no respectivo Estatuto Social artigo 19 e, em cumprimento aos conteúdos dos artigos 612 e 859 da CLT, por meio do presente instrumento, **CONVOCA** os Senhores(as) Representantes Legais das Empresas enquadradas na categoria econômica do **Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim** que legítima e legalmente representa as mesmas, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na forma presencial, que será realizada no dia 08/10/2026, na Sede do Sinproquim à Rua Rodrigo Cláudio, nº 185 - Bairro Aclimação na Cidade de São Paulo, sendo que a primeira chamada ocorrerá às 09h00, com o quórum legal previsto no Estatuto Social. Não havendo quórum, a segunda chamada será instaurada, depois de 30 minutos, iniciando-se às 09h30, com qualquer número dos participantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **A)** Definir, nesta Assembleia, o patamar do índice para reajuste salarial para o período de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, bem como os valores do salário normativo, do PLR e do vale-alimentação ou cesta-básica. **B)** Autorizar ou desautorizar sobre a concordância ou não de comum acordo para instauração do dissídio coletivo de natureza econômica com os Sindicatos Profissionais, vinculados à **FEQUIMFAR/FORÇA SINDICAL** e à **FETQUIM/CUT**, bem como o ajuizamento de dissídio de greve, se no caso for necessário, também, incluindo nesta autorização ou não, na hipótese, de ajuizamento de dissídios coletivos de natureza econômica, em face das negociações que ocorrerão com as categorias profissionais diferenciadas. **C)** Autorizar e aprovar os recolhimentos das contribuições: sindical, assistencial (Tema 935 - julgamento do ARE 1.018.459 pelo STF), negocial, confederativa e fundo destinado à inclusão social para os Sindicatos integrantes das categorias econômica e profissional, para o período de 2026/2027 e a contribuição da categoria econômica do Sinproquim para o exercício da representação sindical empresarial ano de 2027, com desconto de 40% (quarenta por cento) a ser recolhido pelas empresas. **D)** Outorga de poderes à Diretoria do Sinproquim ou a quem este os delegar, para, conforme o transcurso dos fatos, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais indispensáveis perante as autoridades constituídas e competentes, no que se refere a estipulação de cláusulas das normas coletivas de trabalho. Por fim, importa registrar que, em virtude da relevância dos assuntos que serão tratados na **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA**, somente, serão admitidos para participarem e deliberarem nesta Assembleia Geral Extraordinária o(a)s Senhores(as) Representantes Legais (titulares ou diretores), devidamente registrados no cadastro do **Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim** que forem designados pelas Empresas associadas e não associadas enquadradas na categoria econômica do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim e que tenham poderes para deliberar sobre os assuntos que serão tratados nesta Assembleia, bem como deverão estar em dia (sem nenhum débito) com todas as obrigações sindicais que estão previstas nas cláusulas da Convenção Coletiva de 2025/2026, no Estatuto Social e na respectiva Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Nelson Pereira dos Reis** - Presidente.

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ 06.912.785/0001-55 NIRE 35300496507

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.08.2026, às 18h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **PRESEÇA LEGAL:** Representante da Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., conforme art. 8º, § 1º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 18.868.128,80 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) passando de R\$ 331.899.999,98 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito centavos) para R\$ 350.768.128,78 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com a emissão de 3.108 (três mil cento e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de 6.070,82651249053 por ação, correspondente ao valor patrimonial das ações em 31.07.2026, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas unicamente pelo acionista Itaú Unibanco S.A., neste ato, sendo (i) R\$ 18.864.508,44 (cento e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) integralizados mediante cessão de crédito decorrente de contrato de crédito avaliado pela empresa especializada Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. ("Moore"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Doutor Luís Rocha Miranda, nº 159, 11º andar, Jabaquara, CNPJ/MF nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023814; (ii) R\$ 3.620,36 (três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos), integralizados em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição. 1.1. O acionista Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A., neste ato, renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 171, da LSA, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das referidas ações pelo Itaú Unibanco S.A. 2. Ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada Moore como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do bem conferido ao capital social. 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Moore, para conferência ao aumento de capital da Companhia. 4. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 350.768.128,78 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) representado por 131.165 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 5. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 351.017/26-4, em 18.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE ITU E REGIÃO - SINCOMERCIO, CNPJ/MF nº 50.235.464/0001-55, com sede na Rua Maestro José Vitório, 137, Centro, Itu, SP, CEP 13300-075, por seu Presidente, Carlos Alberto D'Ambrosio (CPF 295.228.118-15), no uso das atribuições estatutárias, especialmente aquelas previstas nos artigos 15, 16, § 2º, inciso III, 18, 19, 22 e 24 do Estatuto Social, convoca os associados efetivos que estejam em pleno gozo dos direitos sindicais e quites com seus deveres estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, às 8:00 horas, em primeira convocação, e às 9:00 horas, em segunda convocação, uma hora após, na Rua Maestro José Vitório, 137, Centro, Itu, SP, CEP 13300-075, Itu, Estado de São Paulo, para deliberar exclusivamente sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** autorização para a aquisição de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 20.841, considerando que já é proprietário de 50% (cinquenta por cento) do referido imóvel, passando assim a deter a integralidade da propriedade; **2)** autorização para que o Presidente do SINCOMERCIO assine a escritura pública de compra e venda e os demais instrumentos necessários à formalização da aquisição, bem como pratique os atos indispensáveis ao cumprimento da deliberação, observadas as exigências estatutárias aplicáveis à movimentação de valores; **3)** autorização para que o SINCOMERCIO efetue o recolhimento dos tributos incidentes e o pagamento dos emolumentos cartorários e demais despesas necessárias à lavratura, ao registro e à formalização da aquisição. A Assembleia Geral Extraordinária somente poderá deliberar sobre o assunto expressamente indicado nesta ordem do dia, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social. A participação será restrita aos associados efetivos em pleno gozo dos direitos sindicais e quites com seus deveres, pessoalmente representados por seu titular, sócio ou diretor, não sendo permitida a outorga de procuração, conforme o artigo 19 do Estatuto Social. As deliberações observarão o quórum estatutário: em primeira convocação, maioria absoluta dos associados; em segunda convocação, uma hora após maioria dos associados presentes, ressalvadas as disposições estatutárias aplicáveis. Publique-se o presente edital nos termos do artigo 15º, §4º, do Estatuto Social. Itu, 24 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2026/AMEP

06/2026/GMS-12/2026/PNCP-UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, torna público que fara realizar licitação na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 26.259.049-6

OBJETO: CONCESSÃO DE USO para fins de conservação, operação, manutenção e exploração econômica da PEDREIRA DO ATUBA, conforme o presente EDITAL e seus ANEXOS.

MODALIDADE: Concorrência.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 15h00 do dia 19 de novembro de 2026, na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar – Ala A – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15h00 do dia 19 de novembro de 2026, imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento, na sala 01, da sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar – Ala A – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná.

TIPO: Maior valor de OUTORGA FIXA a ser paga ao PODER CONCEDENTE.

PRAZO DA CONCESSÃO: 30 (trinta) anos.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

VALOR MÍNIMO DA OUTORGA FIXA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 57.239.494,47 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Amep em 22/09/2026.

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.amep.pr.gov.br>.
Curitiba/PR, 22 de setembro de 2026.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto nº 44/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda - Usina de açúcar e álcool”, de responsabilidade de Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda. (Processo IMPACTO Nº 00182/2024, e-ambiente CETESB.045198/2024-45) no município de Pitangueiras, que se realizará no dia 30 de setembro de 2026, às 17 horas no Centro Educacional Cecilia Meireles, R. Alagoas, 501 - Centro, Pitangueiras – SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na **Prefeitura Municipal de Pitangueiras**, Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, Pitangueiras - SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 10/08/2026

A cópia eletrônica do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 12/07/2024, na seguinte página eletrônica:

<https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>